

PORTARIA Nº 443 /2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo  
artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº 040  
/2022, considerando que não ficou constatada a violação de deveres funcionais  
previstos no art. 4º, incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 018/93.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições contrárias.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 07 de julho de 2023.

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito